



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 005/2016



Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º - Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2009, levou-se em consideração as justificativas e documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas e, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 66/11 – Primeira Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.


Denílson Ferreira Ramos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 005/2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º - Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2009, levou-se em consideração as justificativas e documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas e, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 66/11 – Primeira Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:634A8C08

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 006/2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º - Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2010, levou-se em consideração as justificativas e documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Vale ressaltar que norteou-se também, pelos pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 34/12 – Segunda Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:0F000F82

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 007/2016

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º - Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2013, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 235/15 – Segunda Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:12FFD30F

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
LEI 508-2016

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades abaixo especificadas e abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para as respectivas dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.6109	INCENTIVO III: PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE: IFP III- DELIBERACAO Nº 05/2016 - CEAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02062 00900	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Valor: R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02063 00900	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Valor: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme discriminado abaixo:

Código receita	Fonte	Descrição	Saldo inicial	Arrecadação	Excesso Verificado
17.22.99.99.02.00	900	TRANSF. SEC. FAMILIA DO PARANA INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III	0,00	60.000,00	60.000,00